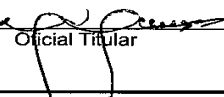


 PODER JUDICIÁRIO	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2016  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 160.926 DATA 14/04/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO designado pelo número 503 de porta do Tipo B, Torre Lua, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 716964-7, integrante do BLOCO B, este integrante do FÓRMULA RESIDENCIAL SKY, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 8036, Novo Marotinho, no subdistrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composto de living, dois quartos, sanitário social, sanitário da suíte, cozinha integrada com área de serviço e varanda, com a área real total de 75,14m2, sendo 49,00m2 de área real privativa, 26,14m2 de área real comum e fração ideal de 27,5284m2, e vaga de garagem de número 34, descoberta, Tipo C, localizada no pavimento térreo, com a área real total de 12,90m2, área real privativa 12,24m2, área real comum, 0,66m2 e fração ideal de 0,6941m2; edificado na área de terreno próprio com 7.500,00m2, e que se encontra devidamente descrito e caracterizado na matrícula 120.333, neste Ofício. PROPRIETÁRIA: CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob número 06.266.947/0001-25, neste ato, representada por seu sócio Paulo Fábio de Lemos Britto Lebram, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob número 788.576.435-49. REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA de número 120.333 neste Ofício de Imóveis.  A Oficial	
R-01/160.926 – VENDA E COMPRA – Prenotação nº 329.335 DATA: Salvador-BA, 14 de Abril de 2016 Pelo instrumento particular com força de escritura pública, passado nesta cidade em 13/11/2014, celebrado nos termos da Lei 4380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, a proprietária CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, anteriormente qualificada, vendeu a POLIANA CRISTINA PEREIRA BRITO, RG nº 1281350699-SSP/BA, CPF/MF nº 017.531.405-52, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Avenida Aliomar Baleeiro, 94, Bl. 19, A 23, Estrada Velha do Aeroporto, nesta capital; o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$164.685,24, integralizado R\$22.903,54 por recursos próprios, e, R\$141.781,70 através de financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, mediante alienação fiduciária, a seguir descrito. DAJE 011/974985, R\$502,24 e DAJE Complementar 015/487066, R\$52,13 pago em 11/04/2016. A Oficial.	
R-02/160.926 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prenotação nº 329.335 DATA: Salvador-BA, 14 de Abril de 2016 Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R.01, a adquirente POLIANA CRISTINA PEREIRA BRITO, anteriormente qualificadas, ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 para garantia do valor de R\$141.781,70 que será paga por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$1.430,91, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,1501% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 13/12/2014, sendo o valor da garantia R\$166.000,00. Consta do título que fundamento no art. 22, da lei federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE 011/974925, R\$310,25 pago em 09/02/2014, e DAJE Complementar 015/487123, R\$32,20 pago em 11/04/2016. A Oficial.	

Continua no Verso

C. 20.10.0/88

AV-3/160.926 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 01/11/2023 nº 450.352: A requerimento do credor fiduciário, datado de 17 de agosto de 2023 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 683955, no valor de R\$5.359,58, sobre avaliação fiscal de R\$178.652,76, em 03 de agosto de 2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no **R-02 supra**. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 2023. DAJE 9999/031/912467, 1568/002/401368 - R\$1.644,38 - 1568.AB658453-0.


Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

loan

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 160926, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 04 de dezembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado, _____.

Numero do Protocolo: 506.993

DAJE: 401369 Serie: 2

DAJE Valor: 103,60

Emolumentos: 50,04

Taxa: 35,53

Fecom: 13,67

PGE: 1,99

FMMPBA: 1,04

Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. LCSF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VQHZA-SHC9S-4S46J-SFLMA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VQHZA-SHC9S-4S46J-SFLMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>